



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº377/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de Dezembro de 2020 todos os funcionários em Comissão Ativos no exercício do cargo do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

31 DE DEZEMBRO DE 2020

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente